



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Contratação de empresa para fornecimento e instalação de móveis planejados no setor odontológico da UBS Bom Princípio.

Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA.

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
15/05/2024	1.0	Primeira versão	Thomas Francisco

Santo Antônio da Patrulha, 15 de maio de 2024.



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O Art. 6.º da Lei Federal 14.133/2021 regulamenta a construção deste documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza pelo interesse público envolvido e sua melhor solução, embasando os projetos a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Município de Santo Antônio da Patrulha  
Secretaria Municipal da Saúde

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para fabricação, montagem e instalação de móveis planejados sob medida, para conformação de consultório odontológico e recepção, segundo as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais documentos relativos ao processo, destinados a suprir as necessidades da UBS Bom Princípio - Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA).

### **1. INTRODUÇÃO AO OBJETO**

O presente processo licitatório tem por finalidade propiciar a contratação de empresa especializada na prestação de serviço para fabricação, montagem e instalação de móveis planejados, sob medida, para conformação de consultório odontológico, segundo as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA).

A contratação acima referida encontra justificativa no imprescindível uso racional do espaço físico disponível, haja vista as dimensões reduzidas da sala destinada ao atendimento odontológico. Some-se ainda, que a aquisição de móveis planejados, com características específicas para prática odontológica, permite o fiel cumprimento das normas sanitárias, ao facilitar a execução dos processos de limpeza e desinfecção no ambiente de trabalho, evitando a ocorrência de infecções decorrentes do acúmulo de microrganismos patogênicos nas superfícies. Além disso, os móveis planejados em comento, possuem como uma das suas especificações técnicas o atributo de resistência à ação das substâncias químicas aplicadas no processo de higienização e desinfecção das suas superfícies, possibilitando, assim, prolongada vida útil do mobiliário.

Destaca-se que, na perspectiva do paciente, um ambiente organizado, limpo, funcional e agradável desperta um sentimento de segurança e confiança na qualidade do atendimento disponibilizado, o que propicia o estabelecimento do desejado vínculo entre profissional e paciente, indispensável para a correta prevenção, recuperação e manutenção da saúde do mesmo.

No tocante ao profissional cirurgião-dentista a aquisição de móveis projetados especificamente para o consultório odontológico, em conformidade com os princípios da ergonomia, minimizam as probabilidades de desenvolvimento de patologias musculoesqueléticas,



que acometem com frequência os cirurgiões-dentistas e motivam elevado grau de absenteísmo no trabalho.

Evidencia-se o interesse público da contratação no fato desta suprir as necessidades de: melhor qualidade de ambiência, respeitando normas sanitárias e por conseguinte garantindo a biossegurança; aprimoramento das condições de ergonomia, prevenindo adoecimento dos profissionais e minimizando o volume de absenteísmo; obtenção de mobiliário com grande durabilidade. Logo, o escopo da presente contratação está em estrita consonância com os princípios da eficiência, e economicidade, que norteiam a atuação da Administração Pública.

## **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Santo Antônio da Patrulha, como se vê nos itens 33133, 33134, 33135, 33136, 33137 E 33138 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

A sala de atendimento odontológico da unidade de saúde ESF Bom Princípio foi substancialmente reformada, para melhoria da sua estrutura física e adequação às exigências sanitárias legais. Pendendo, nesse momento, equipar o local com mobiliário próprio para o serviço odontológico. Relevante salientar que a legislação que regula os estabelecimentos assistenciais em saúde determina que os mobiliários, que guarnecem locais em que são realizados diretamente procedimentos nos pacientes, sejam constituídos de materiais rígidos, não porosos e resistentes aos diferentes produtos químicos aplicados na desinfecção de superfícies.

O conveniente atendimento das necessidades acima mencionadas é obtido por intermédio da aquisição de móveis planejados para prática odontológica, e especificamente confeccionados para instalação no consultório odontológico da unidade de saúde ESF Bom Princípio.

Vale lembrar que a ambiência na saúde compreende “o espaço físico, social, profissional e de relações interpessoais que deve estar em sintonia com um projeto de saúde voltado para a atenção acolhedora, resolutiva e humana.” Com efeito, a Política Nacional de Humanização (PNH) tem como uma de suas diretrizes a valorização da ambiência, com a organização de espaços saudáveis e acolhedores de trabalho. Logo, para a correta observância da diretriz referida, a sala de atendimento odontológico deve ser equipada com mobiliário que favoreça a ambiência.

A biossegurança compreende “um conjunto de ações destinadas a prevenir, controlar, mitigar ou eliminar riscos inerentes às atividades que possam interferir ou comprometer a qualidade de vida e a saúde humana.” Portanto, de modo a facilitar a execução das ações acima elencadas, devemos aparelhar a sala de atendimento odontológico com mobiliário que possua especificações técnicas apropriadas.

Sabe-se que, quando os profissionais recebem o apoio material e condições de trabalho que facilitam o desempenho de sua jornada de trabalho, passam a atuar com mais disposição e satisfação, e, por conseguinte, atingem maior produtividade.

Produtividade no trabalho e ergonomia estão intimamente relacionadas, uma vez que, a falta de cuidado com a mesma acarreta maior incidência de adoecimento dos profissionais, e correlato afastamento do trabalho, que, por seu turno, causa dificuldade de acesso ao serviço por



parte dos pacientes. Além disso, o absenteísmo profissional obriga a Administração a convocar outros profissionais para cumprimento de horas extraordinárias de trabalho, com o objetivo de manter o regular andamento do serviço odontológico, o que ocasiona gastos adicionais com folha de pagamento de funcionários.

Em suma, com a contratação da empresa, para confecção e instalação de móveis planejados no consultório odontológico da unidade de saúde ESF Bom Princípio, serão supridas as demandas referentes: ao atendimento odontológico condizente com as boas práticas de biossegurança; a prevenção de ocorrência de patologias musculoesqueléticas nos profissionais, produzidas por condições de trabalho em desacordo com a ergonomia adequada; uso racional dos recursos financeiros, em virtude da redução de horas extraordinárias de trabalho necessárias; cumprimento da legislação sanitária, no tocante à estrutura física e instalações mínimas exigíveis para unidades de saúde; implantação de ações concernentes à Política Nacional de Humanização (PNH – Humaniza SUS); aumento do número de consultas e procedimentos, e decorrente facilidade de acesso ao serviço odontológico, em vista do maior número de usuários que usufruirão do atendimento.

### **3. DEFINIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Todos os materiais e serviços deverão obedecer às especificações do Termo de Referência, que será elaborado pela Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE, em acordo com as descrições detalhadas pelos técnicos responsáveis.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como **apresentar os documentos a título de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Para que não haja prejuízo para a Administração Pública em relação ao objeto licitado ser fragmentado em diversos contratos, podendo ocasionar a perda de economia em escala e a dificuldade na fiscalização contratual, os itens desta licitação foram agrupados em um único grupo/lote.

**Justificativa para o agrupamento dos itens:** Trata-se de bens e serviços de mesma natureza, amplamente ofertados pelas empresas do segmento, justificando-se o agrupamento como forma de viabilizar o processo competitivo, evitando que itens fiquem frustrados ou desertos, uma vez que volumes maiores tendem a despertar maior interesse dos fornecedores, como também evitar eventuais descompassos na prestação dos serviços e, conseqüentemente, no gerenciamento dos contratos. Além disso, cabe observar que, segundo jurisprudência do TCU "inexiste ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde



que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si". (Acórdão TCU nº 861/2013 – Plenário). Aplica-se tal assertiva ao presente procedimento licitatório.

**Local de entrega:** Os móveis deverão ser entregues e instalados em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, no seguinte local:

**a) POSTO DE SAÚDE BOM PRINCÍPIO:** Rua Oscar Ferreira de Jesus, 662 - Bom Princípio, Santo Antônio da Patrulha - RS.

Os materiais e serviços estarão sujeitos à devolução ou a não aceitação caso não atendam às especificações exigidas neste edital, onde o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata dos materiais ou executar novamente os serviços.

Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 03 (três) dias.

A Secretaria terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência e aceitação final dos materiais e serviços.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, esta Secretaria não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

**A Contratada obriga-se a fornecer garantia dos materiais e serviços pelo período de 18 meses**, a partir da data do recebimento definitivo, comprometendo-se a adotar as medidas corretivas pertinentes no prazo estipulado, contado da notificação efetuada pela Contratante, sob pena das sanções previstas em lei (Lei 14.133/21).

A licitante vencedora deverá fornecer o objeto contratado, bem como efetuar a instalação nos prazos estabelecidos neste instrumento, não será permitido a subcontratação do objeto licitatório.

#### **4. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal da Saúde, em acordo à avaliação técnica realizada pelos profissionais da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Segue abaixo o descritivo dos objetos e os quantitativos, conforme levantamento:



<b>UNIDADE DO POSTO DE SAÚDE BOM PRINCÍPIO - BANCADA DE TRABALHO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADES</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Bancada de trabalho em MDF - Detalhamento D01</b>	1	Bancada em "L" e gaveteiro com todas as partes confeccionadas em MDF 20mm (apenas o tampo com MDF 30mm) com proteção antifúngico e antibacteriano, revestido em todos os lados com laminado melamínico de alta-pressão na cor branco brilho. (ver detalhamento) - Fita de borda de PVC para acabamento de todas as bordas no mesmo padrão do laminado melamínico utilizado; - Todas as medidas, prumos e níveis deverão ser conferidos no local; - Qualquer interferência técnica ou física na execução dos serviços deverá ser comunicada à fiscalização em tempo hábil para prévia solução e aprovação dos técnicos.	Sala da Odonto
<b>UNIDADE DO POSTO DE SAÚDE BOM PRINCÍPIO - GAVETEIRO COM RODÍZIO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADES</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Armário Aéreo em MDF - Detalhamento D02</b>	1	Armário Aéreo com todas as partes confeccionadas em MDF 20mm, com dimensões (LxAxP)- 2050x600x400mm com proteção antifúngico e antibacteriano, revestido em todos os lados com laminado melamínico de alta-pressão na cor branco brilho. (ver detalhamento) - Fita de borda de PVC para acabamento de todas as bordas no mesmo padrão do laminado melamínico utilizado; - Todas as medidas, prumos e níveis deverão ser conferidos no local; - Qualquer interferência técnica ou física na execução dos serviços deverá ser comunicada à fiscalização em tempo hábil para prévia solução e aprovação dos técnicos.	Sala da Odonto
<b>UNIDADE DO POSTO DE SAÚDE BOM PRINCÍPIO - ARMÁRIO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADES</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Prateleira em MDF - Detalhamento D03</b>	1	Prateleira com medidas (LxAxP) - 300x30x320mm com todas as partes confeccionadas em MDF 30mm com proteção antifúngico e antibacteriano, revestido em todos os lados com laminado melamínico de alta-pressão na cor branco brilho. - Fita de borda de PVC para acabamento de todas as bordas no mesmo padrão do laminado melamínico utilizado; - Todas as medidas, prumos e níveis deverão ser conferidos no local; - Qualquer interferência técnica ou física na execução dos serviços deverá ser comunicada à fiscalização em tempo hábil para prévia solução e aprovação dos técnicos.	Sala da Odonto



<b>UNIDADE DO POSTO DE SAÚDE BOM PRINCÍPIO - BANCADA DE TRABALHO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADES</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Bancada de trabalho em MDF - Detalhamento D01</b>	1	Bancada com duas portas de abrir e gaveteiro (com rodízio) com todas as partes confeccionadas em MDF 20mm (apenas o tampo e laterais com MDF 30mm) com proteção antifúngico e antibacteriano, revestido em todos os lados com laminado melamínico de alta-pressão na cor branco brilho. (ver detalhamento) - Fita de borda de PVC para acabamento de todas as bordas no mesmo padrão do laminado melamínico utilizado; - Todas as medidas, prumos e níveis deverão ser conferidos no local; - Qualquer interferência técnica ou física na execução dos serviços deverá ser comunicada à fiscalização em tempo hábil para prévia solução e aprovação dos técnicos.	Recepção
<b>UNIDADE DO POSTO DE SAÚDE BOM PRINCÍPIO - GAVETEIRO COM RODÍZIO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADES</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Gaveteiro com Rodízio em MDF - Detalhamento D02</b>	1	Gaveteiro com 3 gavetas (com rodízio) com todas as partes confeccionadas em MDF 20mm com proteção antifúngico e antibacteriano, revestido em todos os lados com laminado melamínico de alta-pressão na cor branco brilho. (ver detalhamento) - Fita de borda de PVC para acabamento de todas as bordas no mesmo padrão do laminado melamínico utilizado; - Todas as medidas, prumos e níveis deverão ser conferidos no local; - Qualquer interferência técnica ou física na execução dos serviços deverá ser comunicada à fiscalização em tempo hábil para prévia solução e aprovação dos técnicos.	Recepção
<b>UNIDADE DO POSTO DE SAÚDE BOM PRINCÍPIO - ARMÁRIO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADES</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Armário com prateleiras em MDF - Detalhamento D03</b>	1	Armário com 4 prateleiras com todas as partes confeccionadas em MDF 20mm com proteção antifúngico e antibacteriano, revestido em todos os lados com laminado melamínico de alta-pressão na cor branco brilho. (ver detalhamento) - Fita de borda de PVC para acabamento de todas as bordas no mesmo padrão do laminado melamínico utilizado; - Todas as medidas, prumos e níveis deverão ser conferidos no local; - Qualquer interferência técnica ou física na execução dos serviços deverá ser comunicada à fiscalização em tempo hábil para prévia solução e aprovação dos técnicos.	Recepção

## 5. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de móveis planejados.



Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

- a) **Design Ricardense - Indústria de Móveis Ltda.**  
Contato: (51) 3612-2903 e (51) 3612-2098  
Email: contato@moveisdesign.com.br  
Doutor Ricardo/RS
- b) **EMPÓRIO DO MÓVEL LTDA**  
Contato: (51) 99598-4417 e (51) 3545-3545  
E-mail: licitacao@emporiomovel.com.br  
Igrejinha/RS
- c) **INOVE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**  
Contato: (51) 99416-0007  
E-mail: INOVEMOVEISRS@GMAIL.COM  
Nova Hartz/RS
- d) **CLAUDIA FEDRIZZI**  
Contato: (54) 98406-0474  
E-mail: topmoveis444@gmail.com  
Bento Gonçalves/RS

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no cadastro de empresas disponível no Portal de Compras Públicas, realizada no dia 09/01/2024, às 14:30, efetuadas com base no Capítulo VI, do Decreto Municipal n.º 333/2022, que “Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para contratações públicas na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”.

## **6. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

O valor da contratação será estimado após a realização da etapa de orçamento, que será anexada ao processo licitatório após sua finalização. Cabe ressaltar que, no Plano de Contratações Anual, tal objeto foi previsto com um valor total de R\$ 10.000,00.

Devido à natureza do objeto, considerando as metragens específicas para o local de instalação dos móveis, torna-se difícil encontrar valores estimados que possam contemplar de forma satisfatória a contratação pretendida. Entretanto, podemos destacar a pesquisa realizada em contratações similares efetuadas por este ente público para objetos da mesma natureza, onde foi possível conseguir os seguintes valores:

Pregão Eletrônico - 162/2022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANTAS EM ANEXO A ESTE EDITAL

**VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 6.348,47



Pregão Eletrônico - 073/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de móveis planejados para os Postos de Saúde Central e AGASA.

**VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 8.675,99

Salienta-se que por tratar-se de móveis sob medida, não há como realizar pesquisa exata de preços, pois o preço será formado de acordo com a especificidade do projeto. Houve tentativa de orçamentos na região, mas sem retorno até a presente data.

Desta forma, vislumbra-se que tal valor seja compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 016/2023, que “estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## **7. IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução proposta é a contratação, através de Pregão Eletrônico, de empresa para fornecimento e instalação de móveis planejados no setor odontológico da UBS Bom Princípio, conforme o detalhamento técnico.

Pretende-se que essa aquisição possa proporcionar melhores condições de atendimento à população, visto que muitos pacientes utilizam diariamente os serviços odontológicos daquela UBS, além de proporcionar uma melhor estrutura de trabalho aos profissionais que trabalham no setor diariamente, bem como otimizar o espaço reduzido para a guarda e armazenamento dos insumos e materiais odontológicos adequadamente.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º, do mesmo artigo, estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente a falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por problemas ocorridos no fornecimento e instalação dos móveis, dificultando a fiscalização do objeto pelo ente público.



## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratações com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

A Administração pretende com a confecção e instalação de móveis planejados: concluir as ações de melhoria e adequação, na sala de atendimento odontológico do posto ESF Bom Princípio, iniciadas com a reforma da estrutura física do mesmo; cumprir a legislação sanitária vigente; garantindo a execução das boas práticas em biossegurança; aplicar ações preconizadas na Política Nacional de Humanização (PNH – Humaniza SUS); diminuir o volume de absenteísmo profissional, decorrente de adoecimentos; reduzir o gasto com pagamento de horas extraordinárias de trabalho, necessárias para suprir a falta de profissionais ao trabalho; possibilitar melhoria das condições de trabalho, com conseqüente aumento de produtividade e maior acesso ao serviço odontológico por parte dos usuários, promovendo aos mesmos o devido exercício do direito fundamental à saúde. Portanto, se verifica facilmente que a consecução do pretendido com a contratação guarda intensa conexão com os princípios da economicidade e eficiência, dois dos princípios basilares da Administração Pública; bem como assegura aos usuários do SUS o exercício do direito fundamental à saúde, constitucionalmente estabelecido.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida, haverá necessidade das seguintes etapas que serão providenciadas por esta secretaria:

- a) Elaboração de memorando indicando fiscais do contrato;
- b) Juntar ao processo Portaria com a nomeação dos respectivos fiscais;
- c) Elaboração do Termo de Referência;
- d) Elaboração do Pedido de Compra; e
- e) Elaboração de Memorando solicitando a abertura de processo licitatório.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Encaminhamento ao Setor de Orçamentos;
- b) Lançamento dos valores orçados e envio do pedido de compra atualizado por parte da secretaria;
- c) Encaminhamento para impacto financeiro;
- d) Elaboração Justificativa Processual para enquadramento do processo licitatório;
- e) Encaminhamento ao Setor de licitações para abertura do processo licitatório;
- f) Elaboração e envio de circular para assinatura do prefeito municipal;



- g) Elaboração de Edital;
- h) Encaminhamento à PGM para análise do Edital;
- i) Recebimento do parecer da PGM;
- j) Publicação do Edital nos meios oficiais;
- k) Marcação e abertura do certame;
- l) Fase de julgamento;
- m) Homologação e adjudicação do resultado do certame;
- n) Assinatura do Prefeito;
- o) Elaboração do contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais;
- p) Assinatura da empresa vencedora;
- q) Publicação do contrato nos meios oficiais;
- r) Emissão do empenho.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **12. ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS**

Vislumbram-se impactos ambientais mínimos provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

<b>IMPACTO AMBIENTAL</b>	<b>MEDIDA DE TRATAMENTO</b>
Geração de resíduos sólidos durante a fabricação e instalação dos móveis.	A contratada deverá adotar medidas para o descarte corretos dos materiais que não serão mais utilizados, de acordo com normas técnicas que regulamentam o descarte correto de resíduos sólidos.
Materiais que possam agredir o meio ambiente.	A contratada deverá utilizar materiais condizentes com a legislação que regulamenta o setor, devendo optar por materiais que tenham menor impacto ambiental.

Quando falamos em ambiência, pensamos no equilíbrio de elementos que compõem os espaços, cada situação de espaço traz subsídios importantes para o entendimento das condições



físicas e emocionais do bem-estar subjetivo. Assim sendo, além dos aspectos pragmáticos, referentes à facilidade de execução das tarefas de trabalho, faz-se necessária uma análise das condições ambientais percebidas pelo usuário. Por outras palavras, o estabelecimento de espaços saudáveis, acolhedores e confortáveis, que respeitem a privacidade, estejam em conformidade com as necessidades de usuários e trabalhadores; certamente proporcionam mudanças nos processos de trabalho, com repercussões positivas na qualidade do serviço de odontologia.

Com efeito, “a ambiência na saúde refere-se ao tratamento dado ao espaço físico entendido como espaço social, profissional e de relações interpessoais que deve proporcionar atenção acolhedora, resolutiva e humana.” Nesse sentido, os elementos que conformam o espaço do consultório odontológico, não serão meras ferramentas facilitadoras dos processos de trabalho, mas também proporcionarão a um ganho qualitativo nos aspectos ligados ao conforto de usuário e profissional, pode-se dizer, um espaço propício para o almejado vínculo profissional/paciente, que possibilita um atendimento mais produtivo e resolutivo.

Em síntese, os efeitos práticos perseguidos com a contratação de empresa para confecção e instalação de mobiliário planejado são: garantir exercício profissional que siga as normas de biossegurança; proporcionar condições de trabalho menos insalubres; satisfazer positivamente as expectativas dos usuários em relação à qualidade e confiabilidade do atendimento odontológico; aumentar expressivamente a eficiência e resolutividade do serviço prestado; tudo isso, impactando favoravelmente na ampliação do acesso à atenção em saúde bucal e melhoria da qualidade de vida da população adscrita ao ESF Bom Princípio.

### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

### 14. APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos, Unidade Administrativa Requisitante e pela Autoridade Máxima Competente.

INTEGRANTE TÉCNICO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
<p>Thomas Francisco Silveira dos Santos: 02215595078</p> <p>Assinado de forma digital por Thomas Francisco Silveira dos Santos: 02215595078 Dados: 2024.05.15 14:32:01 -03'00'</p> <p>Thomas Francisco Silveira dos Santos Oficial Administrativo <b>Matrícula: 39191</b></p>	<p>Antônio Fernando Selistre: 36590932034</p> <p>Assinado de forma digital por Antônio Fernando Selistre: 36590932034 Dados: 2024.05.15 14:31:45 -03'00'</p> <p>Antônio Fernando Selistre Secretário Municipal da Saúde</p>



**AUTORIDADE MÁXIMA COMPETENTE**

RODRIGO GOMES  
MASSULO:0248275  
7045

Assinado de forma digital por  
RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2024.05.15 15:01:00 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal



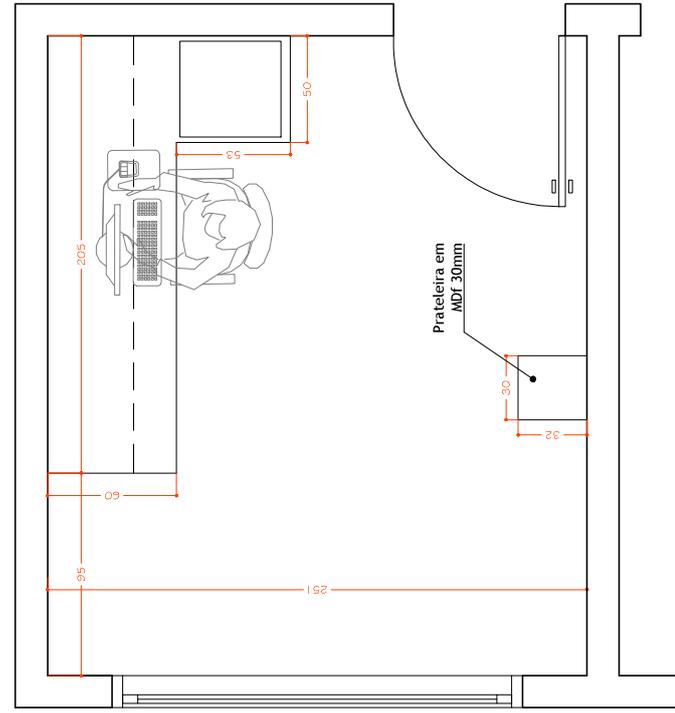
**Viabilidade**



**Inviabilidade**

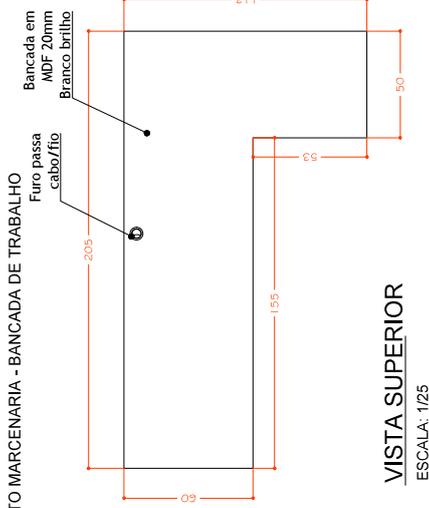
<b>UNIDADE DO POSTO DE SAÚDE BOM PRINCÍPIO - BANCADA DE TRABALHO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADES</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Bancada de trabalho em MDF - Detalhamento D01</b>	1	<p>Bancada em "L" e gaveteiro com todas as partes confeccionadas em MDF 20mm (apenas o tampo com MDF 30mm) com proteção antifúngico e antibacteriano, revestido em todos os lados com laminado melamínico de alta-pressão na cor branco brilho. (ver detalhamento)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fita de borda de PVC para acabamento de todas as bordas no mesmo padrão do laminado melamínico utilizado;</li> <li>- Todas as medidas, prumos e níveis deverão ser conferidos no local;</li> <li>- Qualquer interferência técnica ou física na execução dos serviços deverá ser comunicada à fiscalização em tempo hábil para prévia solução e aprovação dos técnicos.</li> </ul>	Sala da Odonto
<b>UNIDADE DO POSTO DE SAÚDE BOM PRINCÍPIO - GAVETEIRO COM RODÍZIO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADES</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Armário Aéreo em MDF - Detalhamento D02</b>	1	<p>Armário Aéreo com todas as partes confeccionadas em MDF 20mm, com dimensões (LxAxP)- 2050x600x400mm com proteção antifúngico e antibacteriano, revestido em todos os lados com laminado melamínico de alta-pressão na cor branco brilho. (ver detalhamento)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fita de borda de PVC para acabamento de todas as bordas no mesmo padrão do laminado melamínico utilizado;</li> <li>- Todas as medidas, prumos e níveis deverão ser conferidos no local;</li> <li>- Qualquer interferência técnica ou física na execução dos serviços deverá ser comunicada à fiscalização em tempo hábil para prévia solução e aprovação dos técnicos.</li> </ul>	Sala da Odonto
<b>UNIDADE DO POSTO DE SAÚDE BOM PRINCÍPIO - ARMÁRIO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADES</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Prateleira em MDF - Detalhamento D03</b>	1	<p>Prateleira com medidas (LxAxP) - 300x30x320mm com todas as partes confeccionadas em MDF 30mm com proteção antifúngico e antibacteriano, revestido em todos os lados com laminado melamínico de alta-pressão na cor branco brilho.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fita de borda de PVC para acabamento de todas as bordas no mesmo padrão do laminado melamínico utilizado;</li> <li>- Todas as medidas, prumos e níveis deverão ser conferidos no local;</li> <li>- Qualquer interferência técnica ou física na execução dos serviços deverá ser comunicada à fiscalização em tempo hábil para prévia solução e aprovação dos técnicos.</li> </ul>	Sala da Odonto

**POSTO DE SAÚDE BOM PRINCÍPIO**  
DETALHAMENTO MARCENARIA - BANCADA DE TRABALHO



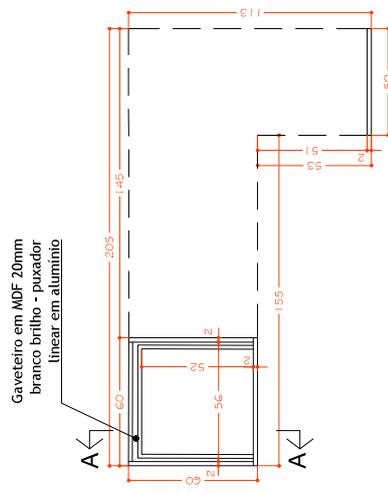
**PLANTA BAIXA - SALA ODONTO**

ESCALA: 1/25



**VISTA SUPERIOR**

ESCALA: 1/25

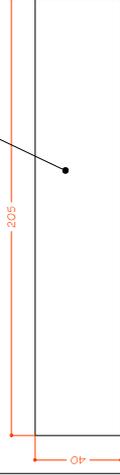


**PLANTA BAIXA**

ESCALA: 1/25

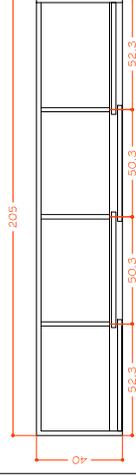
**POSTO DE SAÚDE BOM PRINCÍPIO**  
DETALHAMENTO MARCENARIA - ARMÁRIO AÉREO

Armário aéreo em MDF 20mm branco brilho - puxador linear em alumínio e portas de correr



**VISTA SUPERIOR**

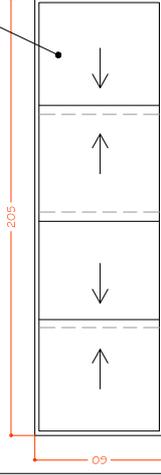
ESCALA: 1/25



**PLANTA BAIXA**

ESCALA: 1/25

Armário aéreo em MDF 20mm branco brilho - puxador linear em alumínio



**VISTA FRONTAL**

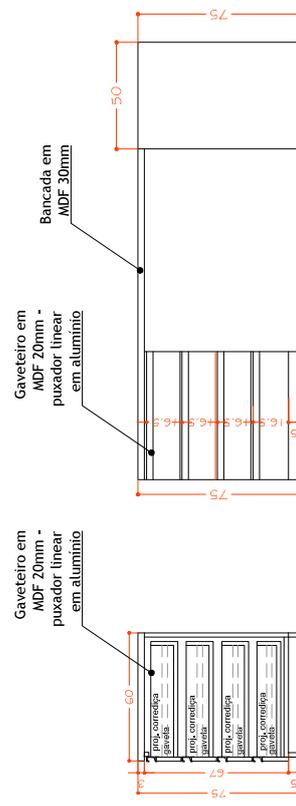
ESCALA: 1/25

**DESCRIÇÃO:**

- bancada com tampa de 30mm em MDF com gaveteiro com quatro gavetas em MDF 20mm e restante confeccionadas em MDF 20mm revestido em todos os lados com laminado melâmico de altapressão na cor branco brilho;
- Fita de borda de PVC para acabamento de todas as bordas no mesmo padrão do laminado melâmico utilizado;
- Puxador linear em alumínio;
- Todas as medidas, prumos e níveis deverão ser conferidos no local;
- Qualquer interferência técnica ou física na execução dos serviços deverá ser comunicada à fiscalização em tempo hábil para prévia solução e aprovação dos técnicos.

**CORTE AA**

ESCALA: 1/25



**VISTA FRONTAL**

ESCALA: 1/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHAIRS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

DETALHAMENTO DE MÓVEIS POSTO BOM PRINCÍPIO

02/02

ARC. E URB. THIAS GORRISONES | CAURET 4718890

JANEIRO 2024

ESCALA: 1/25

PLANTAS TÁXIS, CORTES E VISTAS

**UNIDADE DO POSTO DE SAÚDE BOM PRINCÍPIO - BANCADA DE TRABALHO**

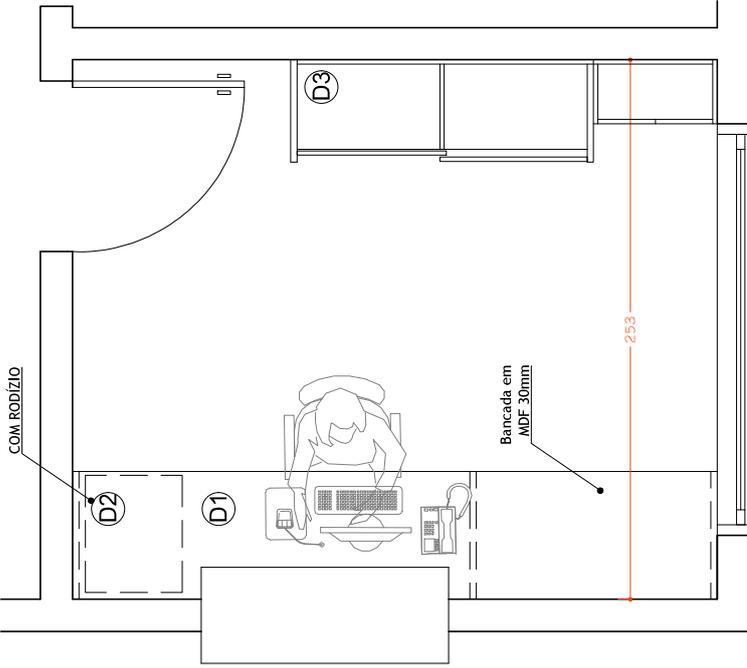
ITEM	QUANTIDADES	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	LOCAL
<b>Bancada de trabalho em MDF - Detalhamento D01</b>	1	Bancada com duas portas de abrir e gaveteiro (com rodízio) com todas as partes confeccionadas em MDF 20mm (apenas o tampo e laterais com MDF 30mm) com proteção antifúngico e antibacteriano, revestido em todos os lados com laminado melamínico de alta-pressão na cor branco brilho. (ver detalhamento) - Fita de borda de PVC para acabamento de todas as bordas no mesmo padrão do laminado melamínico utilizado; - Todas as medidas, prumos e níveis deverão ser conferidos no local; - Qualquer interferência técnica ou física na execução dos serviços deverá ser comunicada à fiscalização em tempo hábil para prévia solução e aprovação dos técnicos.	Recepção

**UNIDADE DO POSTO DE SAÚDE BOM PRINCÍPIO - GAVETEIRO COM RODÍZIO**

ITEM	QUANTIDADES	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	LOCAL
<b>Gaveteiro com Rodízio em MDF - Detalhamento D02</b>	1	Gaveteiro com 3 gavetas (com rodízio) com todas as partes confeccionadas em MDF 20mm com proteção antifúngico e antibacteriano, revestido em todos os lados com laminado melamínico de alta-pressão na cor branco brilho. (ver detalhamento) - Fita de borda de PVC para acabamento de todas as bordas no mesmo padrão do laminado melamínico utilizado; - Todas as medidas, prumos e níveis deverão ser conferidos no local; - Qualquer interferência técnica ou física na execução dos serviços deverá ser comunicada à fiscalização em tempo hábil para prévia solução e aprovação dos técnicos.	Recepção

**UNIDADE DO POSTO DE SAÚDE BOM PRINCÍPIO - ARMÁRIO**

ITEM	QUANTIDADES	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	LOCAL
<b>Armário com prateleiras em MDF - Detalhamento D03</b>	1	Armário com 4 prateleiras com todas as partes confeccionadas em MDF 20mm com proteção antifúngico e antibacteriano, revestido em todos os lados com laminado melamínico de alta-pressão na cor branco brilho. (ver detalhamento) - Fita de borda de PVC para acabamento de todas as bordas no mesmo padrão do laminado melamínico utilizado; - Todas as medidas, prumos e níveis deverão ser conferidos no local; - Qualquer interferência técnica ou física na execução dos serviços deverá ser comunicada à fiscalização em tempo hábil para prévia solução e aprovação dos técnicos.	Recepção

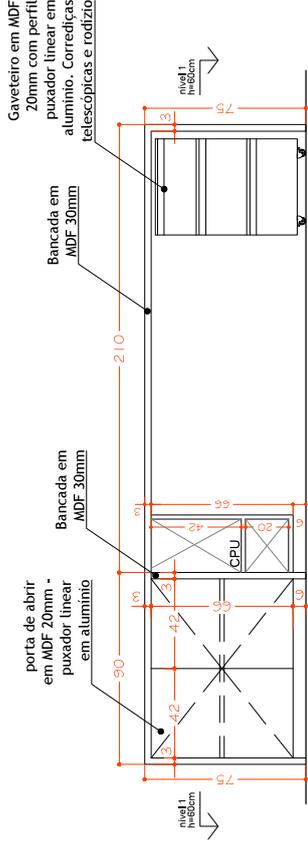


### Planta Baixa - RECEPÇÃO

ESCALA: 1/25

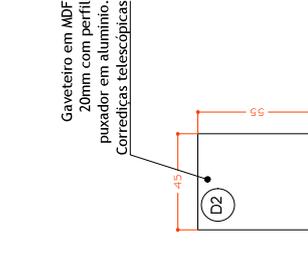
#### DESCRIÇÃO:

- bancada com tampa de 30mm em MDF com gaveteiro com quatro gavetas em MDF 20mm e restante confeccionadas em MDF 20mm revestido em todos os lados com laminado melamínico de alta-pressão na cor branco brilho;
- Fita de borda de PVC para acabamento de todas as bordas no mesmo padrão do laminado melamínico utilizado;
- Puxador linear em alumínio;
- Todas as medidas, prumos e níveis deverão ser conferidos no local;
- Qualquer interferência técnica ou física na execução dos serviços deverá ser comunicada à fiscalização em tempo hábil para prévia solução e aprovação dos técnicos.



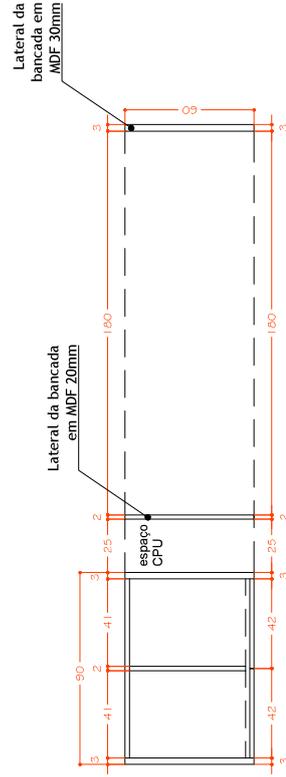
### VISTA FRONTAL

ESCALA: 1/25



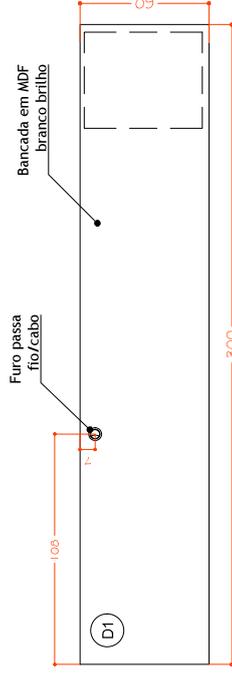
### VISTA SUPERIOR

ESCALA: 1/25



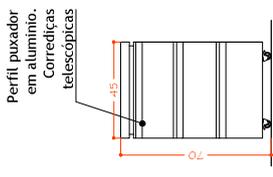
### PLANTA BAIXA NÍVEL 1

ESCALA: 1/25



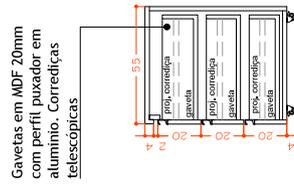
### VISTA SUPERIOR

ESCALA: 1/25



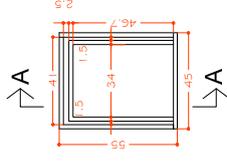
### VISTA FRONTAL

ESCALA: 1/25



### CORTE AA

ESCALA: 1/25



### PLANTA BAIXA

ESCALA: 1/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DA PATRULHA/RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

DETALHAMENTO DE  
MÓVEIS POSTO BOM  
PRINCÍPIO

ARC. E URB. THIAG GOMES SOARES | CAURET 7185890

JANEIRO 2024

ESCALA: 1/25

01/02

PLANTAS BAIAS,  
CORTE E VISTAS